



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2246

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

# Dia D

21 de Novembro  
7h às 19h

Confira a  
programação no app  
**Conecta Votuporanga**



# NOVEMBRO



Digite na sua loja:  
**Conecta Votuporanga**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2246

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Gestor de Contrato .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>PROCON</b> .....	6
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Atas de Reunião .....	13



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 193, de 05 de novembro de 2024**

*((DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE MARIA MARQUES FERNANDES))*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE MARIA MARQUES FERNANDES, a atual área verde NE 11-11-17 localizada no Bairro Jardim Baldissera, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 29.260, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem do Projeto de Lei nº 156/2024 de autoria do nobre Vereador Emerson Pereira.

**LEI Nº 7 194, de 05 de novembro de 2024**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, e nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$230.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

Função 12 - Educação

Sub Função 365 - Educação Infantil

Programa 0007 - Primeira Infância

Atividade 2030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$25.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$205.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 7 195, de 05 de novembro de 2024**

*(Autoriza o Poder Executivo a desafetar bem de uso comum do povo (área verde) para bem dominical, bem como alienar*



*imóveis e determina a forma de pagamento e a utilização dos recursos)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar área localizada no Loteamento Vila Residencial Esther, passando de bem de uso comum do povo para bem dominical, objetivando sua alienação, com as seguintes medidas e confrontações:

Cadastro Municipal: NO.11.02.07.01

Localização: Rua Jerônimo Gregório de Santana, lado ímpar

Loteamento: Vila Residencial Esther

Matrícula: 57.417

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área: 2.362,04 m<sup>2</sup>

#### ROTEIRO

“Um terreno medindo 33,35 metros de frente, 36,06 metros nos fundos, 70,54 metros do lado direito, 72,35 metros do lado esquerdo, correspondentes a 2.362,04 metros quadrados, contendo pela frente a Rua Jerônimo Gregório de Santana, pelo lado direito com o cadastro municipal NO.11.06.13 Lotes 21, 20, 19 e 18, do lado esquerdo com o Lote 02 e nos fundos com o cadastro NO.11.02.03 Lote 07.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alienação dos imóveis abaixo especificados, que terá como finalidade gerar receita de capital para investimentos nas áreas da educação, saúde, cultura, lazer, esportes, infraestrutura urbana e obras em geral no Município.

#### IMÓVEL 1

Cadastro Municipal: NO.11.02.07.01

Localização: Rua Jerônimo Gregório de Santana, lado ímpar

Loteamento: Vila Residencial Esther

Matrícula: 57.417

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área: 2.362,04 m<sup>2</sup>

#### ROTEIRO

“Um terreno medindo 33,35 metros de frente, 36,06 metros nos fundos, 70,54 metros do lado direito, 72,35 metros do lado esquerdo, correspondentes a 2.362,04 metros quadrados, contendo pela frente a Rua Jerônimo Gregório de Santana, pelo lado direito com o cadastro municipal NO.11.06.13 Lotes 21, 20, 19 e 18, do lado esquerdo com o Lote 02 e nos fundos com o cadastro NO.11.02.03 Lote 07.”

#### IMÓVEL 2

Cadastro Municipal: NO.11.02.07.02

Localização: Rua Jerônimo Gregório de Santana, lado ímpar

Loteamento: Vila Residencial Esther

Matrícula: 32.739 (Matrícula Mãe)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Área: 4.953,65 m<sup>2</sup>

#### ROTEIRO

“Tem início em um ponto localizado no alinhamento predial da Rua Jerônimo Gregório Santana, divisa com o cadastro municipal NO.11.02.07 Lote 03, matrícula nº 36.524, daí segue em linha reta confrontando com o cadastro municipal NO.11.02.07 Lote 03, matrícula nº 36.524, na extensão de 40,00 metros até outro ponto, daí deflete à direita e segue confrontando com o cadastro municipal NO.11.02.07 Lotes 03 (Matrícula nº 36.524), 04 (Matrícula nº 40.242), 06 (Matrícula nº 41.001) e 07 (Matrícula nº 38.117), na extensão de 55,45 metros, até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Rua Dagmar de Mendonça Amendola, na extensão de 37,63 metros até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o cadastro municipal NO.11.02.03 Lote 07, na extensão de 95,79 metros, até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue confrontando com o cadastro municipal NE.11.02.07 Lote 01 (Matrícula nº 57.417), na extensão de 72,33 metros, até outro ponto, daí finalmente segue pelo alinhamento predial da Rua Jerônimo Gregório Santana, na extensão de 35,87 metros, até o ponto de início desta descrição perimétrica, perfazendo assim uma área de 4.953,65 metros quadrados.”

Art. 3º A alienação será feita mediante venda através de licitação, por preço nunca inferior ao da avaliação, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimo de 0,5% (meio por cento) de juros por parcela ou com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento à vista.

Art. 4º A escritura definitiva somente será lavrada após a quitação integral do valor do imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento anual, complementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Tássia Gélío Coleta**

**Secretária Municipal do Planejamento Urbano e Habitação**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e



Redação da Câmara Municipal.

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 928, de 04 de novembro de 2024**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Marcia Cristina Rossanezi Custodio, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Marcia Cristina Rossanezi Custodio, matrícula nº 59161, no período de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 166/2024**

Processo nº 259/2024

Pregão Eletrônico nº 124/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º**

**de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024 - PROCESSO Nº 259/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de auxiliar de enfermagem, visando ao cumprimento de determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado**, CPF nº 200.XXX.XXX-41, Especialista em Saúde VII e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Nayara Nasso de Souza**, CPF nº 166.XXX.XXX-46, Chefe de Divisão de Urgência e Emergência.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento - Cobertura do Centro de Eventos no Município de Votuporanga - Convênio 102846/2022-DM 045751.	R\$ 631.737,02
Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 10 em 2024.	R\$ 146.115,65

Votuporanga, 06 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**



**PROCON**

**Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**2024**

**1 - RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 30/08/2024	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Outubro	R\$ 29.844,71	R\$ -	R\$ 515,03	
<b>Total</b>	<b>R\$ 29.844,71</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 515,03</b>	<b>R\$ 30.359,74</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 31/10/2024** **R\$ 30.359,74**

Votuporanga, 04 de novembro de 2024

**José Luiz Lançoni**  
Diretor do PROCON

**Danielli S R Luperini**  
Chefe de Setor de Contas a Pagar  
Matrícula 63487



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - PROCESSO Nº 304/2024**

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra para reparo e instalação de forros PVC e Gesso, nas instalações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Terminal Rodoviário.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 48.660.412 REVENI CARMEN MILAN o item 2, com o valor de R\$ 22.425,06 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 22.425,06 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos). O item 1 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.425,06 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 31/10/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 274/2024**

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Instalação de Iluminação e Adequação do Arranjo de Postes do Conjunto Habitacional Votuporanga S, localizado na Rua Luiz Vanzella, neste Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: RSM ENGENHARIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 31/10/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 - PROCESSO Nº 255/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente, conforme solicitação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SAO JOAO BAPTISTA RESIDENCIA TERAPEUTICA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 01/11/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024 - PROCESSO Nº 271/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos para o controle de vetores da Vigilância Ambiental.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 01/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o objetivo de fornecer licença de uso de software de gestão de receitas tributárias e não tributárias do Município, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, incluindo suporte humano presencial e em tempo integral nas dependências da Prefeitura para atender as demandas da administração, contribuintes e contadores.



Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 04 de novembro de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 48.263,40 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 50.309,76 (cinquenta mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor global anual de R\$ 603.717,12 (seiscentos e três mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos).

Pregão na Forma Eletrônica nº 087/2022 - Processo nº 129/2022. Assinatura: 04 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.

**RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024 PROCESSO Nº 334/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de arbitragem, organização, tabela, congresso técnico, súmula e elaboração do regulamento das competições de diversas modalidades e categorias, durante o período de 12 meses.

Onde se lê: ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: VALDIR JOSE TEIXEIRA o item 1, com o valor de R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 43.497,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 91.495,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.495,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Leia-se: ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: V J TEIXEIRA EVENTOS ESPORTIVOS o item 1, com o valor de R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais); o item 2, com o valor de R\$ 43.497,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 91.495,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.495,00 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 01/11/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 075/2024 – Processo 374/2024, para aquisição EMERGENCIAL de material hospitalar para atender paciente decorrente de ação judicial Processo 1006170-79.2024.8.26.0664, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: LM MEDICAL LTDA

CNPJ: 45.999.282/0001-10

Valor: R\$ 2.966,50

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/11/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de reciclagem e remanufatura de cartuchos/toner de impressão para suprir todos os setores envolvidos com a Secretaria de Saúde, durante período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	014.003.010	UND	300	"Prestação de serviço de reciclagem e remanufatura de cartucho/toner de impressão; recarga de toner com mínimo de 90% de tinta; toner recarregado deve retornar com embalagem para o local de origem; é de responsabilidade da empresa o transporte, a coleta e a devolução do produto; recarga realizada na cor de pó de toner preta; compatível com os modelos: CF258A, CE285A, D111, 151A, Q5949/Q7553A, CF226A, CF226, CF226AB, CE255, Q5949A e Q2612A.	38,00	11.400,00

Pregão Eletrônico nº 129/2024 - Processo nº 269/2024. Valor global: R\$ 11.400,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - PROCESSO Nº 319/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (02) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Governo, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 25, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 7, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 4.962,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.962,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 2, com o valor de R\$ 192.509,50 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 3.632,00 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais); o item 8, com o valor de R\$ 30.524,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 226.665,50 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 23, com o valor de R\$ 2.193,00 (dois mil, cento e noventa e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.193,00 (dois mil, cento e noventa e três reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); o item 3, com o valor de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais); o item 10, com o valor de R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); o item 11, com o valor de R\$ 7.443,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais); o item 13, com o valor de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 25.438,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais); o item 20, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 22, com o valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.107,00 (cento e vinte mil, cento e sete reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 16, com o valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 12, com o valor de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais). MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA o item 24, com o valor de R\$ 40.312,00 (quarenta mil, trezentos e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 40.312,00 (quarenta mil, trezentos e doze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 998.449,50 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Os itens 5, 15 e 18 foram FRACASSADOS. Os itens 19 e 21 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 30/10/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024 - PROCESSO Nº 381/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos de uso veterinário para atender as Secretarias Municipais de Governo e Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos:

[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/11/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2024 - PROCESSO Nº 382/2024**

OBJETO: Aquisições de Equipamentos (mobiliário, elétrico e eletrônicos) diversos para várias secretarias.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos:

[www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/11/2024.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de biolarvicidas para estratégias no controle de vetores, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.024.054	CX	4	larvicida biológico, ingrediente ativo: espinosade (espinosina a e espinosina d) 6,25%, derivado da fermentação biológica de saccharopolyspora spinosa. utilizado para o controle de larvas de mosquitos das espécies aedes aegypti e culex quinquefasciatus, em tabletes de 40 gramas cada, cada bloco trata até 5000 litros de água. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa com 80 blocos DE 40 GRAMAS CADA (3,2KG).	CLARKE NATULA R XRT	18.500,00	74.000,00
2	001.024.055	FR	100	larvicida biológico, com ingrediente ativo espinosade (espinosina a e espinosina d), na concentração de 7,48%, produto derivado da fermentação da saccharopolyspora spinosa), formulado em mini pastilhas de 425 mg, em camada única, pronto uso, para tratamento de até 50 l de água, por até 63 dias. eficaz no controle de larvas de mosquitos, aedes aegypti, aedes albopictus e culex sp. registrado na anvisa. apresentação: frascos contendo 170 mini pastilhas.	CLARKE NATULA R DT MINI	375,00	37.500,00
3	001.026.264	FR	6	biolarvicida a base de espinosade (espinosina a espinosina d) 20,6%, derivado da fermentação biológica de saccharopolyspora spinosa, formulação concentrado emulsionável, para o controle de aedes aegypti, culex quinquefasciatus e anopheles sp. frasco com 1 litro. produto compatível com: natular tm 20ec.	CLARKE NATULA R 20 EC	8.00,00	48.000,00

Pregão Eletrônico nº 15622024 - Processo nº 310/2024. Valor global: R\$ 159.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de novembro de 2024

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa autorizada a fornecer licença de uso do software Creative Cloud For Teams da Adobe para órgãos públicos pelo período de 12 meses.

Dispensa Eletrônica nº 044/2024 - Processo nº 340/2024. Valor global: R\$ 10.170,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G Z MENEGUSSO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	034.001.689	UND	3	Roçadeira a gasolina (compatível com STIHL FS 221). Dados técnicos: cilindrada (cc): 37,7; potência (kw): 1,7; torque máximo (Nm): 2,2; peso (kg): 7,7; relação peso/potência (kg/kw): 4,5; pressão sonora (lâmina) (db(a)): 99; potência sonora (db(a)): 110; vibrações (com lâmina) mão esquerda (m/s²): 4,2; vibrações (com lâmina) mão direita (m/s²): 4,6 tanque de combustível (ML): 750.	STHIL	2.899,99	8.699,97



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.418	UNDB		Soprador a gasolina (compatível com STIHL BR 420). Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (l): 1.5; Cilindrada (cm³): 56.5; Peso (kg): 9.1; Potência (kW/cv): 2.6/3.54; Velocidade máxima do ar (m/s): 78; Volume de ar máximo com tubeira (m³/h): 1260; Rotação máxima (rpm): 7250; Rotação lenta (rpm): 3100.	STIHL BR	1.956,34	5.869,02

Pregão Eletrônico nº 165/2024 - Processo nº 330/2024 –A. Valor global: R\$ 14.568,99.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LICITA INVEST- ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa de enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.019.826	MT	1000	Fio de nylon 98mm/3mm, formato redondo ou quadrado (a definir), para roçadeira costal, embalado adequadamente com a quantidade especificada em metros na embalagem.	Catedral Máquinas	0,70	700,00

Pregão Eletrônico nº 165/2024 - Processo nº 330/2024 –B. Valor global: R\$ 700,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 04 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TAWATY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA

Objeto: Contratação de empresa de enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	037.001.026	UND	3	Motopoda, características mínimas: cilindrada 36 cm³, comprimento da lâmina 30 cm, comprimento total com conjunto de corte 270 - 390 cm, corrente 3/8", peso 7,8 kg, potência 1,4 kW / 1,9 CV.	STIHL	2.639,00	7.917,00

Pregão Eletrônico nº 165/2024 - Processo nº 330/2024 –C. Valor global: R\$ 7.917,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 04 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IC TREINAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de Canto Coral para o Projeto Canto Livre, durante o período de 12 meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.001.982	SER	12	Prestação de serviços no segmento de canto coral para o projeto canto livre.	1.980,00	23.760,00

Pregão Eletrônico nº 146/2024 - Processo nº 302/2024. Valor global: R\$ 23.760,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 077/2024 – Processo nº 383/2024, para Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de pessoa adulta em situação de risco, considerada em grau de dependência III, (pessoa com dependência que requeira assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), internação imediata.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: INTENSE MORADIA ASSISTIDA LTDA.

CNPJ: 51.066.745/0001-94.

Valor: R\$ 25.290,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/11/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 048/2024 – Processo 380/2024, para Aquisição de medicamento Canabidiol Importado para utilização pela Secretaria Municipal da Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de paciente proveniente de ação judicial, processo nº 1007788-59.2024.8.26.0664, visando o cumprimento da demanda judicial.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: CARLOS RIFAN LTDA

CNPJ: 55.762.972/0001-05

Valor: R\$ 52.400,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HEALTH MAX LTDA

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de auxiliar de enfermagem, visando ao cumprimento de determinação judicial, durante o período de 12 (doze) meses

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	060.005.011	MES	12	Prestação de serviços técnicos profissionais de enfermagem domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado com registro no Conselho de classe, para paciente de ação judicial número 1007608-14.2022.8.26.0664.	3.848,00	46.176,00

Pregão Eletrônico nº 124/2024 - Processo nº 259/2024. Valor global: R\$ 46.176,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/11/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 020/2024**

Ao quinto (5) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2024, Ano IX – Edição nº 2243.

A sessão teve início às 09h07 (nove horas e sete minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença de todos. Passando a pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO 1DOC Nº 2705/2024**, DE: 27/08/2024 - REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MATRIZ - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. DEVENDO SER PAUTADO NA SESSÃO ADMINISTRATIVA.

**PROTOCOLO 1DOC Nº 2758/2024**, DE: 30/08/2024 - REQUERENTE: BRAVANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – *ISENÇÃO DE ITBI. TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL COM IMÓVEIS. IMUNIDADE TRIBUTÁRIO DE IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA, EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL. IMUNIDADE PREVISTA NO ARTIGO 156, § 2º, INCISO I, DA CF. HIPÓTESE EM QUE A EMPRESA RECORRENTE POSSUI COMO OBJETO SOCIAL A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. NÍTIDA TENTATIVA DE BURLAR O SISTEMA TRIBUTÁRIO CONFIGURADO. INAPLICABILIDADE DO TEMA 796 DO STF PRECEDENTE. IMUNIDADE NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU MANTIDA. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.*

**PROTOCOLO 1DOC Nº 3124/2024**, DE: 24/09/2024 - REQUERENTE: FLORENCA RESIDENCIAL ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS (RECURSO DE OFICIO) - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: *RECURSO DE OFÍCIO. LANÇAMENTO DE ISSQN REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO REALIZADA COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA CONTRATADA VIA CLT; NÃO INCIDINDO ISSQN SOBRE ESSES SERVIÇOS CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; PARECER FAVORÁVEL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, FUNDAMENTADO NO ART. 54, II, DA LC 460/2021; RECURSO DE OFÍCIO; MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA; RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.*

**PROTOCOLO 1DOC Nº 3163/2024**, DE: 26/09/2024 - REQUERENTE: ADILSON JOSE HUNGARO SOARES (RECURSO DE OFICIO) - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO - *ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO TOTAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.*





## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

Antes do encerramento o Presidente colocou em discussão a possibilidade de reunião extraordinária no dia 12/11/2024, terça-feira, às 10h, na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, sendo aprovada por todos os membros. Ficou definido como pauta o julgamento dos processos:

1. **PROTÓCOLO Nº 2461/2024**, DE: 05/08/2024 - REQUERENTE: SFORSA E SILVA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS.
2. **PROCESSO Nº 2705/2024**, DE: 27/08/2024 - REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MATRIZ - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS
3. **PROC. ADMINISTRATIVO 12.252/2024**, DE 18/09/2024 – REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO CANASSA – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA.

Desta maneira, ficaram os membros e todos os interessados, **CONVOCADOS**, para reunião extraordinária no dia **12/11/2024**, às **10h**, na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga.

Por fim, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h52min (nove horas e cinquenta e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)





**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**  
**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP**

**ANEXO**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 020/2024**

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 020/2024, do dia 05 de novembro de 2024 com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

<b>PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS</b> <b>- DISTRIBUIÇÃO -</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>MEMBRO/RELATOR</b>
Protocolo 3.266/2024	07/10/2024	PRIME TOWER INCORPORACOES LTDA (RECURSO DE OFÍCIO)	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 3.300/2024	07/10/2024	ASSOCIACAO FRATERNA DA UNIAO PAIS AMIGOS CRIANCAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE (RECURSO DE OFÍCIO)	Luan Vinicius L. Pimenta
Protocolo 3.376/2024	10/10/2024	GUSTAVO MENDES GARCIA (RECURSO DE OFÍCIO)	Wagner Hashimoto
Protocolo 3.443/2024	31/10/2024	SKALA ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA (RECURSO DE OFÍCIO)	Maurilo P. de Morais
Protocolo 3.591/2024	23/10/2024	2029 VIVA PARQUE VOTUPORANGA EMPREENDIMENTO IMOBI (RECURSO DE OFÍCIO)	Josneimar F. de Freitas
Protocolo 3.660/2024	23/10/2024	RICARDO JOSÉ APARECIDO GUERRA (RECURSO DE OFÍCIO)	Luan Vinicius L. Pimenta

<b>PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS</b> <b>- EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -</b>			
<b>PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>MEMBRO/RELATOR</b>
PROCESSO Nº 2461/2024	05/08/2024	SFORSA E SILVA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA	

Votuporanga/SP, 05 de novembro de 2024

Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP  
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP  
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP  
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP  
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP  
(assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA5-900E-DC3C-9F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 05/11/2024 11:34:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 05/11/2024 11:35:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 05/11/2024 11:49:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 05/11/2024 13:15:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 05/11/2024 14:28:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3BA5-900E-DC3C-9F38>



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br